PORTARIA Nº 14/2025

Constitui Comissão Provisória para conferência dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, podendo adotar as providências cabíveis para regularização do patrimônio, dentre elas declarar bens como inservíveis.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da "Resolução nº 865, de 27 de dezembro de 2022 - Regimento Interno desta Casa", bem como o Art. 6º da "Resolução nº 884, de 21 de dezembro de 2023", e em conformidade com o disposto nos Arts. 15, Inciso II, 20, 21, 22, § 2º e 26, todos da "Lei Complementar Municipal nº 276, de 23 de fevereiro de 2024";

Considerando a necessidade de se conferir o Patrimônio desta Casa de Leis e de se manter sua regular situação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes Servidores Públicos desta Casa de Leis para constituírem a Comissão Provisória para a Conferência dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal e Regularização, se necessário: Roberto Guimarães Lopes, que será o Presidente desta Comissão; Ronaldo Lacerda Resende e Priscila Martins de Oliveira, que serão membros.

Art. 2º A Comissão constituída por esta Portaria tem total autonomia para declarar bens inservíveis, incorporar, desincorporar, dar baixa, reavaliar, depreciar, renumerar, colocar novas plaquetas, se necessário, bem como, todas as demais providências no sentido de cumprir os fins para que fora criada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 24 de fevereiro de 2025.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604

Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2025.02.24 17:51:50 -03'00'

ANTÔNIO JUSTINO FILHO

Presidente